



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

|           |
|-----------|
| SES       |
| Fls _____ |
| Rub _____ |

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020/SES/MT**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

**“RETOMADA DA CONSTRUÇÃO NA COZINHA E REFEITÓRIO, E READEQUAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO”, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – ESTADO DE MATO GROSSO”.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

**CONTRATADA:** A empresa **CONSTRUTORA MARLUC LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 05.978.596/0001-12, com sede na Estrada São José, nº 557, Bairro Jardim Clemente na cidade Maringá/PR, CEP 87.062-000, telefone (44) 3221-4550, e-mail: [licitacao@marluc.com.br](mailto:licitacao@marluc.com.br), neste ato representado por Sr. **AILTON DA SILVA REZENDE**, portador da Cédula de Identidade nº 6.325.387-1 SSP/PR e Cadastrado no CPF nº 021.018.679-82.

**DOS CONTRATANTES:** Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **378919/2020**, procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2019, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

1.1 Este instrumento tem como objeto o **REQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, com base nos incisos IV do § 1º do Art. 65 e inciso II, “d”, da Lei 8.666/93, em concordância com a Cláusula Décima Quarta – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DO REAJUSTE, item 14.4 do contrato, com base no art. 65 da lei nº 8.666/93.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo  
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso –  
Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: [contratos@ses.mt.gov.br](mailto:contratos@ses.mt.gov.br)

AILTON DA  
SILVA  
REZENDE:021  
01867982

Assinado de forma  
digital por: AILTON DA  
SILVA  
REZENDE:02101867982  
Data: 2021.01.19  
16:43:16 -03'00'



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS**  
**Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos**

|           |
|-----------|
| SES       |
| Fis _____ |
| Rub _____ |

**Cláusula Segunda – ESPECIFICAÇÕES E VALOR**

**2.1** O presente instrumento acresce o valor de R\$ 2.121.412,98 (dois milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos), correspondendo um percentual de **18,09% (dezoito virgula zero nove por cento)** sob o valor inicial do contrato, alterando o valor inicial do contrato de R\$ 11.725.511,80 para R\$ 13.846.924,78 (Treze milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)

**Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Projeto Atividade: 3745      Fonte: 134      Elemento de Despesa: 44.90.51

**Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES**

**4.1** ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 018/2020/SES/MT.

**4.2** E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2021.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

Assinado de forma digital  
por AILTON DA SILVA  
REZENDE:02101867982  
Dados: 2021.01.19  
16:44:21 -03'00'

**AILTON DA SILVA REZENDE**  
*Construtora Marluc Ltda.*

**Testemunhas:**

Jucenilde Lemes Feitosa  
Matrícula: 294952

**David Fellype Garcia Cruz**  
Matrícula: 296048

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS – CCTR/SES/MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020/SES/MT – CONCORRENCIA Nº 001/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARLUC LTDA.

OBJETO: *“REQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, com base nos incisos IV do § 1º do Art. 65 e inciso II, “d”, da Lei 8.666/93, em concordância com a Cláusula Décima Quarta – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DO REAJUSTE, item 14.4 do contrato, com base no art. 65 da lei nº 8.666/93”.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 3745; Elemento: 44.90.51; Fonte: 134.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.121.412,98

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2021.